



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 175/2022

Humaitá, 04 de julho de 2022.

“ CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO ”.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:


CONCEDER, Licença – Prêmio, pelo período de até 06 (seis) meses, a Servidora Municipal, ANELI REGINA KASPARY, Atendente de Creche e Escola, Padrão 02, Classe D, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula nº 556, nos termos do Artigo 93, da Lei Municipal nº 1022/90, de 03 de julho de 1990, referente ao decênio aquisitivo de 16 de dezembro de 2004 a 16 de dezembro de 2014, a qual será gozada no período de 04 de julho de 2022 à 30 de dezembro de 2022.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Humaitá, Estado do Rio Grande do  
Sul, em 04 de julho de 2022.

  
PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
ESTELA CRISTINA PENZ  
Secretária Municipal de Administração